

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.232/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Alterar o artigo 1° da Portaria nº 71/2023 para incluir Olga Emilia Rodrigues Casulo Araujo , Gisele Santin Cardoso e Camila de Barros Franco e retirar Marinalva Broedel Machado de Almeida e Laysa Larha do Nascimento Faria da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espirito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Aguilar Willian Alves da Silva Alberto Serafim Magalhães Bruna Ferreira Permanhane Camila de Barros Franco Cassio Pereira Candido Cristina Siqueira da Silva Edilea Mota Mildebera da Silva Edvaldo da Silva Clarindo Elizio Souza Ribeiro Francisco de Assis Rossi Batista Filho Frank Cardoso Gisele Santin Cardoso Henrique Luiz Follador Hiago Souza Oliveira lara Cleria Aroeira Feitosa Igor Rabelo de Souza Indrig Duarte da Conceição Ivaneide Rodrigues Vieira Jacyanne Faria do Nascimento

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 232/2023

Jessica Luana Moura de Oliveira Kaique Marinho Silva pLuciene Santos Souza Marcia Helena dos Reis Roberto Maria Vieira Gome Oliveira Monica Silva de Merlo Natuel Pereira Queiroz Nayra da Silva Barbosa Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo

Raquel Junia Vieira Barbosa Simone Alves Cassini Valdenis da Conceição Silva Valdete da Conceição Silva

Art.2°. As demais disposições da Portaria nº 071/2023

permanecem inalteradas.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal